

TRT13 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA VT DE SOUSA (30/03/2017)

Missão: Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

Visão: SER UMA INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA.



OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) INSTITUCIONAL(IS)	2 – EFETIVAR AS DECISÕES JUDICIAIS
INDICADOR(ES)	Tempo médio de duração do processo (TMDP) / 2014 = Fases – Conhecimento: 55,78 dias; e Execução: 759,64 dias.
METAS	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento e de execução da VT, até 2020. 2015 = 2%; 2016 = 4%; 2017 = 6%; 2018 = 8%; 2019 = 10%; 2020 = 12%.
AÇÕES E INICIATIVAS / PRAZO	CONHECIMENTO 1 – Aumentar o número de audiências e/ou pauta, sempre que o prazo de processo de rito sumaríssimo ultrapassar 20 dias e o ordinário 30 dias – Prática permanente; 2 – Analisar, previamente, a pauta de audiência, no sentido de verificar pendências existentes quanto a entrega de alvarás, notificações, CTPS, etc – Prática permanente; 3 – Produzir 100% de sentenças líquidas – Prática permanente; 4 – Repassar as notificações de audiências devolvidas ao setor de atendimento – Prática permanente; 5 – Oficiar à OAB local e advogados, no sentido de informarem, quando da confecção da petição inicial, os contatos telefônicos das partes e o PIS/PASEP/NIT do reclamante – Até junho de 2017; 6 – Solicitar aos advogados, durante a realização das audiências, a apresentação dos documentos faltantes, com destaque para o PIS/PASEP e NIT, registrando a solicitação na ata da audiência – Prática Permanente; 7 – Consultar o Sistema de Gestão Administrativa e Judiciária Hórus para acompanhamento dos indicadores TMDP1c e TMDP1e – pelo menos 1 vez por semana; EXECUÇÃO 1 – Realizar, trimestralmente, uma pauta única (audiência de execução/conciliação), com os processos dos grandes devedores, para tentativa de acordo – Prática permanente; 2 – Intensificar a utilização do Sistema BACENJUD, sem a necessidade de novo despacho do Magistrado – Prática mensal; 3 – Fazer consulta no BACENJUD e RENAJUD nos processos em arquivo provisório, em datas definidas pelo Diretor da Vara – Prática semestral; 4 – Fazer inspeção nos processos físicos, com ênfase na situação “ANEXADOS” – Prática anual.